



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 46 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 93.738,09 especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)

93.738,09

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
UNIDADE	06	Departamento Pedagógico	
FUNCIONAL	12.365.0006.2026.0000	EMEI Aurelio Bettini	14.000,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
COD. APLIC.	200 014	FNDE ETI LEI 14640	FR STN 1.569
			FICHA —
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGAO	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	11	Departamento de Obras e Infraestrutura	
FUNCIONAL	15.452.0012.2059.0000	Rede de Energia e Iluminação	25.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FONTE	01	TESOURO	
COD. APLIC.	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	FR STN 1.705
			FICHA —
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGAO	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
UNIDADE	11	Departamento de Obras e Infraestrutura	
FUNCIONAL	15.452.0012.2059.0000	Rede de Energia e Iluminação	54.738,09
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FONTE	01	TESOURO - EXERCICIO ANTERIOR	
COD. APLIC.	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	FR STN 2.705
			FICHA —

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Excesso:

Fontes de Recurso

01 00 TESOIRO

05 00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADO

39.000,00

25.000,00

14.000,00

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso

01 00 TESOIRO – EXERCÍCIO ANTERIOR

54.738,09

54.738,09

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 22 de outubro de 2025.


NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente proposta tem por finalidade obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial para:

- **R\$ 14.000,00 (excesso de arrecadação ocorrido em 2025)** - aquisição de equipamentos do programa Escola de Tempo Integral com recursos repassados do FNDE.
- **R\$ 25.000,00 (Recursos recebidos em 2025 + rentabilidade) + R\$ 54.738,09 (saldo do exercício de 2024)** - recursos destinados ao pagamento de energia elétrica com recursos recebidos de ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURAL, com código de aplicação e fonte de recurso STN específica, sendo necessário a abertura de novas dotações orçamentárias para uso do recurso.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicito a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de aprovação.

Atenciosamente,


NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal